



**Portaria nº 194 de 31 de março de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e tendo em vista o disposto na Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Art. 193 da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar da data 01 de abril 2022, com base no Decreto nº. 2.918, de 25 de janeiro de 2006 e publicado no dia 10 de fevereiro de 2006 e Art. 193 da Lei nº 14.133/21, pelo período máximo de 01 (um) ano, com objetivo de realizar os procedimentos administrativos relativos à aquisição de bens e serviços comuns, a serem realizados sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, ELETRÔNICO E SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, os servidores abaixo relacionados, revogando a Portaria nº. 361, de 08 de abril de 2021:

Pregoeiro - LUCAS LATINI ADÃO, matrícula nº 24.980

**Integrantes da Equipe de Apoio:**

THAINA ALVES DA SILVA, matrícula nº 22.934 - 1º Membro  
RAFAEL EUCLIDES DA SILVA TRINDADE, matrícula nº 25.175 - 2º Membro  
HUGO BEZERRA MENDES, matrícula nº 25.176 - Membro

Da presente resolução será dado conhecimento imediato ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Prefeitura Municipal de Nilópolis 31 de março de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**